PORTARIA Nº. 009/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a tradição nacional e local de celebração das festividades de Carnaval;

CONSIDERANDO que a Quarta-feira de Cinzas é uma data de relevância cultural e religiosa que sucede o período de Carnaval, sendo praxe a suspensão do expediente em repartições públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Ouro Fino durante o referido período;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Fino nos dias 16 (segunda-feira), 17 (terça-feira) e 18 (quarta-feira) de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2026.

CLOVIS COLDIBELI:04408258652

Assinado de forma digital por CLOVIS COLDIBELI:04408258652
Dados: 2026.02.12 15:58:07 -03'00'

Vereador Clóvis Coldibeli
Presidente (2025/2026)
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)